



## DESPACHO N° 122/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento da Projeto de Lei nº 112/2026**, que “Institui no âmbito do Município de Caldas Novas- Go a Política de Incentivo à Capacitação em Tecnologia para Pequenos Empreendedores”.

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos dezoito dias do mês de maio de 2026 (18/05/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO  
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO